



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: EMILE DECRUYENARE

Referência: 08504.001755/2022-51

Fica o senhor **EMILE DECRUYENAERE**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **F514657P**, nacional da Bélgica, nascido aos 07/11/1995, filho de Eddy Ghislain Andre Decruyenaere e Sonja Michele Delphine Maes, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Chefe de Delegacia**, em 10/01/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26477963** e o código CRC **E9386E23**.

Referência: Processo nº 08205.001755/2022-51

SEI nº 26477963